

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A

CNPJ 06.052.025/0001-15

NIRE 32 3 0002747 4

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade
Anônima de Capital Fechado realizada em 04 de dezembro de 2025.**

LOCAL, DATA E HORA: Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025) às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na sede da sociedade, situada na Fazenda Ouro Verde, s/nº, Mucuri, Mucurici, ES, CEP: 29.880-000, os acionistas da **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.025/0001-15 e NIRE nº 32300027474, assumindo a presidência dos trabalhos, o acionista sr. Fabio Nascimento Varejão, inscrito no CPF sob o nº 952.844.787-20, informando que o comparecimento da totalidade dos acionistas permite a realização da assembleia independente de convocação por edital, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei 6.404/76, com presença de sua contadora, a sra. Paula Antonela Vieira Pinto, CRC/ES-10894/O-4. Posto isto, convidou a mim, Martina Varejão Gomes Pimentel, inscrita no CPF sob o nº 109.292.197-40, para secretariar a assembleia, determinando em seguida à leitura da ordem do dia.

ORDEM DO DIA: Atendido todas as formalidades legais, o senhor presidente determinou à leitura das deliberações da ordem do dia **a)** Proposta do Presidente para alteração da natureza jurídica desta sociedade, transformando a Sociedade Anônima em Sociedade Empresária Limitada; **b)** Aprovação e assinatura do contrato social da nova sociedade; **c)** Assuntos gerais.

DELIBERAÇÃO: Iniciando os debates, sobre o item “1” da ordem do dia, o Sr. Presidente, Fabio Nascimento Varejão, ordenou que fosse lida a proposta da Diretoria, com o seguinte teor: Senhores Acionistas - A Diretoria da **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A**, considerando, por motivos que já são do conhecimento de todos os presentes, ser conveniente aos interesses sociais a transformação da forma jurídica, de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada (LTDA), julga oportuna tal transformação, passando esta sociedade a denominar-se **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA LTDA.**, a ser regida por contrato social, em conformidade com o Decreto nº 3.708, de 10/01/1919, em continuação e sucessão da sociedade anônima, não havendo, portanto, constituição de nova sociedade, mas apenas transformação da natureza jurídica adotada, mais adequada com os seus interesses e finalidades. O sr. Presidente, explicou ainda que a cada ação caberia um voto, independentemente da espécie ou classe, esclareceu que a sociedade limitada terá o seu capital integralizado, compondo-se dos mesmos acionistas que integram esta sociedade em transformação. Submetida à discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Em decorrência dessa aprovação, fica transformada a sociedade **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A** em sociedade por quota de responsabilidade limitada **AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA LTDA.**, para a qual passam automaticamente todos os direitos e obrigações da sociedade ora transformada, sendo proposta as seguintes resoluções: **1** – Adotar as cláusulas e condições constantes do contrato social assinado, nesta data, a ser arquivado juntamente com esta ata na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, pelo qual se regerá esta sociedade. **2** – Atribuir a cada quota representativa do capital social o mesmo valor de cada ação da sociedade transformada, ou seja, R\$ 1,00 (hum real) cada uma. **3** – Receber cada acionista tantas quotas quantas forem as ações possuídas, como segue: **Amanda Stein de Siqueira Varejão**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Arthur Varejão Gomes**, possuidor

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A

CNPJ 06.052.025/0001-15

NIRE 32 3 0002747 4

de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Edilson de Siqueira Varejão Neto**, possuidor de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Edmilson Siqueira Varejão Júnior**, possuidor de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Eileen Kunkel Varejão Ramos**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Emily Kunkel Varejão**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Fábio Nascimento Varejão**, possuidor de 1.099.753 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 1.099.753,00 (hum milhão, noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), equivalentes a 24,99% do capital social; **Lorena Maria Stein de Siqueira Varejão**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Martina Varejão Gomes Pimentel**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social; **Suzana Nascimento Varejão Gomes**, possuidora de 1.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), equivalentes a 0,04% do capital social; **Victória Varejão Gomes**, possuidora de 366.583 (trezentas e sessenta e seis mil, quinhentas e oitenta e três) quotas, totalizando o valor de R\$ 366.583,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais), equivalentes a 8,33% do capital social. No total de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos) quotas que correspondem ao capital social de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado. **4** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. **5** – Os negócios serão geridos por um dos sócios e um administrador não sócio, sendo: o sócio **Fábio Nascimento Varejão**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13/08/1969, filho de Edilson de Siqueira Varejão e Maria Olímpia Nascimento Varejão, CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02330285759, portador da carteira de identidade nº 688187, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 952.844.787-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, s/nº, apto 1.601, Edfº Residencial Solar Oliveira Santos, Barro Vermelho, Vitória, ES, CEP: 29.057-630, que permanecerá com o cargo de **Diretor Presidente**; e o **administrador não sócio**, o sr. **Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/02/1967, filho de Edilson de Siqueira Varejão e Maria Olímpia Nascimento Varejão, CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 01035179502, portador da carteira de identidade nº 688189, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 864.420.077-15, residente e domiciliado na Rua Aref Hilal, nº 11, Ilha do Boi, Vitória, ES, CEP: 29.052-600, que permanecerá com o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, aos quais caberão a responsabilidade e/ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. **6** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa,

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A

CNPJ 06.052.025/0001-15

NIRE 32 3 0002747 4

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **7** – Os sócios administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo dentro da capacidade financeira da sociedade. **8** – O objeto social da sociedade passa a ser: A EXPLORAÇÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, COMPREENDENDO A CRIA, RECRIA E ENGORDA DE ANIMAIS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE. CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; SERVIÇOS DE CONTROLADORA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA; EMPRESA HOLDING EXCETO BANCOS; EMPRESA NÃO-FINANCEIRA CONTROLADORA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA; GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS; HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; HOLDING DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA, NÃO-FINANCEIRA. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS. E terá a seguinte codificação das atividades econômicas: **Atividade Principal: CNAE 0151-2/01** – Criação de bovinos para corte. **Atividade Secundária – CNAE 0151-2/02** – Criação de bovinos para leite; **CNAE 6462-0/00** – Holding de instituições não financeiras; **CNAE 681-2/01** – Compra e venda de imóveis próprios; **CNAE 6810-2/02** – Aluguel de imóveis próprios. Propostas votadas e aprovadas por todos. Assim, depois de expostas as propostas tendo sido verificada e confirmada a aprovação por unanimidade, declarou o sr. Presidente estar, desta data em diante, TRANSFORMADA esta Sociedade Anônima (S/A) em Sociedade Empresária Limitada (LTDA), sendo o contrato de constituição da nova sociedade anexada à presente ata.

ENCERRAMENTO: Em seguida, passando ao item “3” ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata o que eu fiz como secretária, em 01 (uma) cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, e após, retornando, determinou sua leitura e submeteu a aprovação de todos os presentes. **Presidente de Mesa: Fábio Nascimento Varejão. Secretária de Mesa: Martina Varejão Gomes Pimentel. Mucurici/ES; 04 de dezembro de 2025.**

Fábio Nascimento Varejão
Presidente de mesa

Martina Varejão Gomes Pimentel
Secretária de Mesa

Paulo Vieira Pinto
Contador | CRC/MG-017355/O-1 T-ES

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A

CNPJ 06.052.025/0001-15

NIRE 32 3 0002747 4

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Amanda Stein de Siqueira Varejão

CPF 134.892.737-29

Emily Kunkel Varejão

CPF 134.892.927-82

Arthur Varejão Gomes

CPF 134.896.457-07

Fábio Nascimento Varejão

CPF 952.844.787-20

Edilson de Siqueira Varejão Neto

CPF 134.892.907-39

Lorena Maria Stein de Siqueira Varejão

CPF 134.892.867-07

Edmilson Siqueira Varejão Júnior

CPF 127.286.237-24

Martina Varejão Gomes Pimentel

CPF 109.292.197-40

Eileen Kunkel Varejão Ramos

CPF 127.286.257-78

Suzana Nascimento Varejão Gomes

CPF 687.318.097-15

Victória Varejão Gomes

CPF 134.892.627-94

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A

CNPJ 06.052.025/0001-15

NIRE 32 3 0002747 4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROPECUARIA PEDRA DA LORENA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13489273729	AMANDA STEIN DE SIQUEIRA VAREJAO
13489645707	ARTHUR VAREJAO GOMES
13489290739	EDILSON DE SIQUEIRA VAREJAO NETO
12728623724	EDMILSON SIQUEIRA VAREJAO JUNIOR
86442007715	EDMILSON SIQUEIRA VAREJAO SOBRINHO
12728625778	EILEEN KUNKEL VAREJAO RAMOS
13489292782	EMILY KUNKEL VAREJAO
95284478720	FABIO NASCIMENTO VAREJAO
13489286707	LORENA MARIA STEIN DE SIQUEIRA VAREJAO
10929219740	MARTINA VAREJAO GOMES PIMENTEL

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A
CNPJ 06.052.025/0001-15
NIRE 32 3 0002747 4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGROPECUARIA PEDRA DA LORENA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07824498751	PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO
06973027687	PAULO VIEIRA PINTO
68731809715	SUZANA NASCIMENTO VAREJAO GOMES
13489262794	VICTORIA VAREJAO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2025 11:18 SOB Nº 32203727696.
PROTOCOLO: 251874168 DE 05/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519550812. CNPJ DA SEDE: 06052025000115.
NIRE: 32203727696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2025.
AGROPECUARIA PEDRA DA LORENA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.